



EDITAL 002/2024

ENSINO COLABORATIVO 2024

A Direção da EE Dr. Euphly Jalles, em conformidade com o Decreto 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

I- DAS VAGAS

12 horas semanais considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por turno de funcionamento da escola.

I- DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelos menos um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

II- DA ATUAÇÃO

1- A atuação do professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

2- Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral-PEI com Ensino Colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação Plena e integral, - GDPI pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga do Projeto Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (Educação Especial, aulas ou classe).

OBS: Por se Tratar de Projeto, O professor contratado, obrigatoriamente, deverá ter aulas regulares atribuídas.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

LOCAL: EE DR EUPHLY JALLES, COM A PRESENÇA DO CANDIDATO INTERESSADO.


Denise Costanari Vilela
RG 15.200.641-2
DIRETOR DE ESCOLA